



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR VINÍCIUS SIMÕES.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 231, inciso XI do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória informe, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam):

1. Quanto aos Pareceres Técnicos da SEMMAM que não foram considerados pelos gestores (subsecretários Paulo e Ademir, gerente Darcio, coordenador Ernesto e técnico José Erildo diante da competência de um oceanógrafo);
2. Os posicionamentos de técnicos da SEMMAM quanto aos instrumentos legais para EIA/RIME e EIV;
3. Quanto a emissão de uma Licença Prévia - LP emitida pela SEMMAM/GCA sem atender o posicionamento técnico e legislações pertinentes para a matéria (exige EIA/RIMA e EIV);
4. Ao prefeito quanto às irregularidades dos procedimentos;
5. Com pescadores sobre a implantação da marina em Camburi próximo ao pier de Iemanjá;
Aos pescadores é proibido por lei a pesca na praia e a presença da marina na área proposta essa alternativa de trabalho será eliminada.
6. Com o público usuários do espaço (comércio local, caminhantes e outros);
7. Com motoristas que utilizam as alternativas de acesso a outros bairros;
8. Com fiéis e IPHAN sobre os impactos ao monumento instalado (estátua de Iemanjá) – não foi possível identificar no processo informações sobre a permanência da estátua. De qualquer forma, mesmo que a estátua não seja removida haverá impacto sobre a mesma (sendo uma delas a interferência na observação por causa do tamanho do empreendimento);
9. Do **Processo de Licenciamento Nº 5675931/2015 – Licença Prévia – LP** sobre as análises de Pareceres Técnicos emitidos.

Registra-se que, os questionamentos apontados são oriundos do documento 854/2017 (protocolado em 13/12/17, nesta Casa de Leis), subscrito pelo cidadão Eraylton Moreshi Júnior, Presidente da Associação Juntos SOS Espírito Santo Ambiental.

Assim, como integrantes do Poder Legislativo Municipal, os vereadores têm como função primordial representar os interesses da população perante o poder público, bem como fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal (dentre outras atribuições).

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 11/04/2018.

Vereador Luiz Paulo Amorim
Presidente

Vereador Leonil Dias
Vice-presidente

Vereador Sandro Parrini
Membro

Vereador Roberto Martins
Suplente